



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 2.149, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a contratação temporária e emergencial.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação, em caráter emergencial e de excepcional interesse público, de profissionais habilitados na função de motorista, em virtude da falta de aprovações no concurso público realizado recentemente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a contratação, por período determinado – até a realização de concurso público, de até 6 (seis) profissionais para exercerem as funções de motorista na área administrativa e suprirem a necessidade emergencial.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 08 de Dezembro de 2011.


ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra


LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos